

PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº /2024

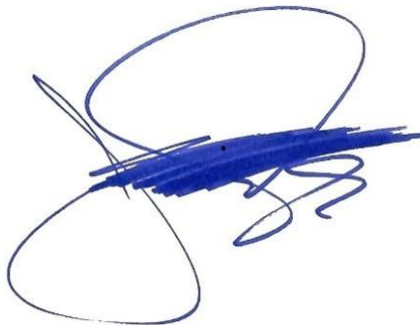
Do Sr. Vereador Major Jaime

**Declara órgão de utilidade pública
municipal a Associação Propet de
Amparo Animal.**

Art. 1º Fica declarado órgão de utilidade pública municipal, no âmbito do município de Campinas, a Associação Propet de Amparo Animal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 22.315.008/0001-80, com sede à Rua Luíz Otávio, nº 2.565, Parque Taquaral, CEP 13.087-018, em Campinas – SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 28 de agosto de 2024.



**Major Jaime
Vereador**

Avenida da Saudade, nº 1004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas/SP – PABX: (19) 3736-1300
Gabinete 08 – (19) 3736-1330 – majorjaime@campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por JAIME DE SOUZA 28/08/24.
Documento Nº: 332387-9782 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=332387-9782>



CMCPR0202411415A

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Ordinária tem como premissa maior ajudar a difundir a história da Associação Propet de Amparo Animal.

A Associação Propet de Amparo Animal, popular e carinhosamente conhecida como ONG “Amor de Bicho”, inscrita no CNPJ 22.315.008/0001-80, com sede em Campinas/SP, foi fundada em 16/09/2014 com o objetivo de amparar e mudar a triste realidade dos animais em situação de rua, abandono e maus tratos da região metropolitana de Campinas, por meio de resgates, cuidados, recuperação, esterilização, vacinação e realocação, especialmente de cães e gatos.

Além dos resgates, trabalham com a realização de projetos de conscientização da população sobre posse responsável, orientação educacional e auxílio na fiscalização e elaboração de leis relacionadas a proteção e defesa dos animais, a fim de obter reais resultados a longo prazo.

Desde sua fundação até o período presente, mudaram as vidas de milhares de animais, que passaram por todo o processo de resgate e recuperação e puderam, finalmente, encontrar a felicidade em lares responsáveis e amorosos, escolhidos com muito cuidado e carinho.

O trabalho realizado pela ONG “Amor de Bicho” é reconhecido por toda a população da região metropolitana, principalmente por protetores independentes, simpatizantes e ativistas da causa animal, inclusive pelas administrações públicas e até outras ONG também da proteção animal.

É importante destacar que até o momento a associação não recebe qualquer tipo de ajuda governamental ou financiamento fixo, seja de iniciativa pública ou privada, sendo a

Avenida da Saudade, nº 1004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas/SP – PABX: (19) 3736-1300
Gabinete 08 – (19) 3736-1330 – majorjaime@campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por JAIME DE SOUZA 28/08/24.
Documento Nº: 332387-9782 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=332387-9782>

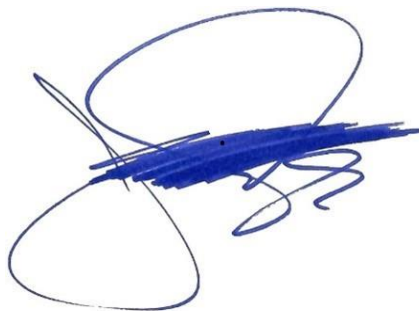


CMCPR0202411415A

verba utilizada no tratamento dos resgatados proveniente de doações vindas de pessoas físicas, de parcerias com empresas privadas ou eventos de arrecadação.

Diante do exposto, e por tratar-se de assunto de grande interesse social, bem como visando à difusão de conhecimento e a criação de uma cultura de engrandecimento e valorização dos trabalhos das Associações em nossa Cidade, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei Ordinária.

Sala de Reuniões, 28 de agosto de 2024.



Major Jaime
Vereador

